



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – CentroPaçandu/PR

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

1 ATA NÚMERO QUATRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
2 DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD –GESTÃO 2018-
3 2020. Aos vinte e cinco dias do mês de Abril de 2019, às oito horas e trinta
4 minutos, na Associação Comercial e Empresarial de Paçandu – ACI, localizada na
5 Rua Onésio Francisco de Farias, 741 – Centro, deu-se início a reunião. **Item 1:**
6 **Verificação do quórum;**O presidente conferiu o quórum e agradeceu a presença
7 de todos. Após a acolhida, todos os conselheiros presentes assinaram seus nomes
8 na lista de presença, a saber: Célio dos Santos, representando a Secretaria
9 Municipal de Assistência Social; Rose Mari Marques Dias Piassa, representando a
10 Autarquia Municipal de Saúde; Nilcéia Aparecida Argoso, representando a
11 Autarquia Municipal de Educação; Roberly Oler, representando a Secretaria
12 Municipal de Esporte; William Marques, representando a Ouvidoria Geral; Nathyele
13 Nayara Pertile Tambalo, representando a Sociedade Civil Entidades e/ou
14 Organizações de Assistência Social – Associação de Pais e Amigos dos
15 Excepcionais (APAE); Lucas Andrade dos Santos, representando a Sociedade Civil
16 Representante dos Usuários Rotaract; Ivanir Olegário da Silva Tomás,
17 representante da Sociedade Civil Entidades de Trabalhadores do Setor – Sindicato
18 dos Servidores Públicos Municipais de Paçandu (SISMUP) Moacir de Freitas
19 representando a, Representantes da Sociedade Civil, Organizações dos Usuários
20 (Equipe de Intervenção Social Paróquia Santo Cura D´arc); e Marcos Patrício
21 Gouveia, representando da Sociedade Civil Representante dos Usuários. Ainda se
22 fez presente à secretária executiva Sra. Michelli Rigonato e as auxiliares
23 administrativas: Eliane Figueiredo Ramos e Andréia Regina Ferreira. **No item 2:**
24 **Justificativa de ausência;** Não havendo justificativa foi dado continuidade. **No**
25 **item 3: Aprovação da pauta do dia:**Resposta ao ofício 03/2019enviado para a
26 Secretaria Municipal de Assistência Social ao uso compartilhado pelos diversos
27 setores públicos e também pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
28 (APAE), do veículo adquirido pelo Município de Paçandu, através da Deliberação
29 012/2018. Em seguida, o presidente deste conselho trouxe como dinâmica a ser
30 realizada em grupo, para reunião uma caixa e solicitou aos conselheiros que
31 colocasse dentro desta caixa os celulares em modo silencioso para que todos
32 estejam participando da reunião, pois o celular muitas vezes atrapalha o
33 andamento da reunião. A secretária executiva do conselho a Sra. Michelli faz uma
34 orientação para os conselheiros sobre os envio de ofícios, pois um conselheiro
35 ligou para as auxiliares administrativas do conselho e para o presidente do
36 conselho para que fosse redigido um ofício para ser entregue no Poder Legislativo
37 para que o conselho pudesse participar da reunião que aconteceria no dia 16/04/19
38 na Câmara Municipal de Veadores de Paçandu. As auxiliares administrativas da
39 secretaria executiva dos conselhos comunicaram a secretária executiva a Sra.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPCD

Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel: 3244-3015e-mail:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – CentroPaçandu/PR

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

40 Michelli orientou que este ofício não poderia ser redigido, pois não foi deliberado
41 pelo conselho e nem passado por reunião da plenária, mas que se o conselheiro
42 Célio ressaltou que ligou mesmo para o presidente e que não teve a intenção de
43 passar por cima do conselho, pois que na reunião da Comissão de Políticas
44 Públicas e Acessibilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com
45 Deficiência do Município de Paçandu a qual foi realizada na Associação de Pais e
46 Amigos dos Excepcionais (APAE), nesta reunião ficou concordado que iríamos
47 agendar uma reunião com o poder Legislativo. A secretária executiva orientou que
48 quando ficar deliberado algum assunto nas comissões um membro da comissão
49 deverá solicitar uma pauta na reunião da plenária e comunicar a todos os outros
50 conselheiros para que decidam se deliberam ou não, o assunto tratado e depois
51 será entregue o ofício ao destinatário. O presidente Sr. Lucas traz para discussão
52 uma sugestão para os conselheiros de descentralizar a reunião do CMDPD, pois
53 haveria uma demanda que gostaria de participar da reunião do conselho e visto
54 que a população tem dificuldades para se deslocar até o local aonde acontece à
55 reunião, os conselheiros aprovam descentralizar a reunião no próximo mês a fim de
56 atender a população, e o conselheiro Célio se responsabiliza em agendar com o
57 responsável da Paróquia Jesus Bom Pastor para que a reunião ordinária do mês
58 de maio aconteça no Salão da Paróquia Jesus Bom Pastor, no Jardim Pioneiro. O
59 presidente deste conselho Sr. Lucas ressalta também que os conselheiros
60 deliberem um ofício para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE),
61 Solicitando que este conselho seja informado antecipadamente, da data, horário e
62 local da reunião da Diretoria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
63 (APAE), para que este conselho possa participar e levar suas demandas, pois na
64 reunião da Comissão de Políticas Públicas e Acessibilidade já ficou acordado de
65 forma informal. A conselheira Nathyele informa aos conselheiros, que as reuniões
66 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), aconteçam sempre no
67 período da noite e que não teria uma data prevista os conselheiros deliberam que
68 seja enviado o ofício para a diretora da Associação de Pais e Amigos dos
69 Excepcionais (APAE), a Senhora Sara Gonçalves dos Santos Nogueira. A
70 secretária executiva a Sra. Michelli explica que o ofício 01/2019 referente ao Fundo
71 Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, não foi enviado a Secretaria
72 Municipal de Assistência Social devido ao fato que o conselheiro Célio após à
73 reunião foi perguntar sobre o assunto deliberado na reunião pelos conselheiros
74 para a funcionária do administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social
75 senhora Ivani antes da entrega do ofício pela Secretaria dos Conselhos a
76 secretária executiva orienta que o fato de um conselheiro antecipar o assunto de
77 boca não pode acontecer, pois tira toda a credibilidade do trabalho realizado pela
78 Secretaria Executiva dos Conselhos. O conselheiro Célio ressaltou que em nenhum

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPCD

Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel: 3244-3015 e-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – CentroPaçandu/PR

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

79 momento teve a intenção de ultrapassar o fluxo de entrega de ofício simplesmente
80 fez uma simples pergunta informal e que a pessoa respondeu a ele “não foi minha
81 intenção de prejudicar os trabalhos de secretaria executiva”. Prosseguindo para o
82 **item 4: Esclarecimento do uso compartilhado pelos diversos setores públicos**
83 **e também pela APAE do veículo adquirido pelo Município de Paçandu,**
84 **através da Deliberação 012/2018 do CEAS/PR.** A secretária executiva a Sra.
85 Michelli explica para os conselheiros que esta Deliberação 012/2018 cabe ao
86 Conselho Municipal de Assistência social, deliberar toda e qualquer ação neste
87 conselho, posteriormente Michelli realizou a leitura da ata vinte um da reunião
88 ordinária do Conselho Municipal de Assistência social realizada no dia primeiro do
89 mês de Novembro do ano de 2018. “Passando para a sétima pauta o Gestor da
90 Pasta de Assistência Social Sr. Josivaldo traz para apresentação e discussão neste
91 conselho a aquisição de um micro-ônibus adaptado no valor de R\$ 240.000
92 (duzentos e quarenta mil reais) conforme a Deliberação 012/2018 do CEAS.
93 Josivaldo comunica que mesmo a Deliberação sendo do CEAS como secretário
94 achou importante antes de trazer para este conselho deliberar no Conselho
95 Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência sendo assim solicitou uma pauta
96 naquele conselho para ouvi-los visto que é no CMDPD que são levadas todas as
97 pautas referente a esse segmento. O CMDPD deliberou que seja solicitado a
98 compra de um micro ônibus com 34 (trinta e quatro) lugares pois é o que o valor de
99 R\$ 240.000 (duzentos e quarenta) mil reais permite, e que seja não somente para
100 as pessoas com deficiência mas principalmente com adaptações para pessoas
101 com deficiência cadeirantes de nosso Município. Josivaldo esclareceu que é
102 possível, porém para cada lugar adquirido para pessoa com deficiência cadeirante
103 retira-se 06(seis) lugares para pessoas com outros tipos de deficiência ou demais
104 pessoas. As modificações deliberadas pelos membros do Conselho Municipal dos
105 Direitos da Pessoa com Deficiência foram: 01 (um) micro ônibus adaptado com
106 elevador e 34 (trinta e quatro)lugares terão 16 (dezesesseis) lugares para demais
107 pessoas e 03 (três) lugares para pessoas com deficiência cadeirantes já incluídos a
108 cadeira do motorista mais um auxiliar; tipo de poltrona inteiriça revestida em
109 courvin que comporta duas pessoas, se for criança até 03 (três) pessoas por isso
110 vem três pontas para o sinto de segurança. Ressalta-se que esse veículo atenderá
111 todos os tipos de deficiência não só cadeirante, cor prata, conforme segue cópia da
112 apresentação em anexo. Josivaldo pergunta se todos os conselheiros CMAS
113 aprovam o que foi deliberado pelo CMPCD ficando aprovado por todos. “A
114 Secretária executiva Sra. Michelli faz a leitura da Deliberação nº12/2018
115 “Estabelece o Incentivo à Pessoa com Deficiência para o Aprimoramento das
116 ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a criança
117 e adolescentes com deficiência.” E esclarece para este conselho que o recurso foi

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPCD

Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel: 3244-3015e-mail:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – CentroPaçandu/PR

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

118 deliberado para Fundo Municipal de Assistência social e não para o Fundo da
119 Pessoa com Deficiência, mas por uma ação democrática foi discutida esta pauta
120 neste conselho. O conselheiro Lucas perguntou, como irá continuar esse trabalho
121 em conjunto com o CMDPD ou será de responsabilidade do CMAS. O Secretário
122 da Assistência Social o Sr. Josivaldo explica que o recurso veio no Fundo Municipal
123 de Assistência Social devido vir de uma Deliberação do Conselho Estadual de
124 Assistência Social, porque nem a nível Estadual não temos as instâncias
125 estabelecidas ainda com relação à Pessoa com deficiência tanto na definição de
126 recursos para pessoas com deficiência e conselhos por isso que foi uma
127 Deliberação para Conselho Estadual de Assistência Social para os Conselhos
128 Municipais de Assistência Social. a nossa preocupação foi escutar também o
129 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, mas que este
130 conselho dialogue e planejem soluções com o Conselho Municipal de Assistência
131 Social e que planejem qual forma será para favorecer crianças e adolescentes com
132 deficiência e a rede socioassistencial do Município de Paçandu, mas as
133 deliberações sobre este assunto sempre serão do CMAS essa foi uma decisão de
134 procedimento do Estado por ter um recurso superior comparado ao outros
135 conselhos. Os conselheiros Lucas e Célio me procuram para entender como seria
136 a execução do uso do micro ônibus dentro da rede socioassistencial! Atenderemos
137 d forma mais ampla possível deste que fosse criança e adolescentes, pois o
138 Município de Paçandu tem Muitas dificuldades em relação ao atendimento da
139 pessoa com deficiência. Chegou uma demanda da Associação de Pais e Amigos
140 dos Excepcionais (APAE), com dificuldade em relação ao transporte de alunos.
141 Devemos entender que cada política pública tem que executar suas atribuições e
142 esta seria uma atribuição da Autarquia Municipal de Educação, pois a mesma já
143 possui ônibus adaptados para o transporte, e ela é responsável em atender esta
144 demanda. A conselheira Nilcéia que representa a Autarquia Municipal de Educação
145 argumenta que a Autarquia Municipal de Educação está responsável pelo
146 transporte dos alunos da APAE, inclusive a APAE forneceu os automóveis para a
147 Autarquia Municipal de Educação para que ela realize o transporte dos alunos no
148 período de aula pedagógica. Porém a APAE necessita de um veículo para
149 transportar os alunos do contraturno e a Autarquia Municipal de Educação não
150 pode realizar este transporte por ser contraturno e atendimento à Saúde, a
151 Autarquia Municipal de Educação só pode fazer o transporte para o pedagógico
152 para escolarização no período em que a criança estuda e o que estão solicitando é
153 que os alunos que são atendidos pelos médicos especialistas como fonoaudióloga,
154 fisioterapeuta e neurologista esse atendimentos era realizado no período de aula
155 pedagógica conforme foi dito pela diretora Sara era um atendimento de forma ilegal
156 e por esse motivo que este ano não está sendo realizado no período de aula e

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPCD

Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel: 3244-3015 e-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – CentroPaçandu/PR

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

157 passado ser atendidos no contraturno. A conselheira Nathyele que representa a
158 APAE ressalta que a Autarquia Municipal de Educação estaria atendendo a APAE
159 no pedagógico, a questão do atendimento de saúde na APAE no período de
160 contraturno é de responsabilidade da família, e a família que tem que trazer para o
161 atendimento à saúde, pois sabemos das dificuldades do Município que não tem
162 transporte coletivo (inter-bairros) dentro do Município de Paçandu e as dificuldades
163 das famílias em levar essas crianças que necessitam deste atendimento fora do
164 horário de aula já que no passado a APAE fornecia o atendimento à Saúde dentro
165 do horário de aula, mas conforme a diretora da APAE a Sra. Sara deixou claro que
166 é proibido por lei atender em horário de aula passando a ser realizado o
167 atendimento à saúde no contraturno. O conselheiro Lucas colocou que gostaria de
168 ajudar estas famílias de alguma forma enquanto conselho e estaria pensando em
169 alguma estratégia para repassar para os Vereadores e para o Prefeito do Município
170 de Paçandu. O Secretário Sr. Josivaldo explica que o ônibus terá que atender a
171 rede socioassistencial que são os programas e projetos da Assistência Social e a
172 rede socioassistencial vinculadas que são as privadas e conveniadas, ONGs, e as
173 entidades entre outras. E é nesse sentido essa Deliberação veio pelo Conselho
174 Estadual de Assistência Social é de uso exclusivo para o incentivo à Pessoa com
175 Deficiência para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede
176 socioassistencial, voltados a criança e adolescentes com deficiência, e a previsão
177 de entrega do ônibus será entre os dias 10 e 14 de Junho de 2019. Foram
178 repassados para a compra do ônibus o valor de R\$240.000,00 (duzentos e
179 quarenta mil reais) por município esse recurso referente à Deliberação 012/2018 e
180 o valor da compra e de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sobrando o valor
181 de R\$30.000,00 (trinta mil reais) a minha proposta é que o Conselho Municipal dos
182 Direitos da Pessoa com Deficiência elabore um requerimento para o Conselho
183 Municipal de Assistência Social solicitando a utilização do restante do recurso na
184 compra de equipamento para os conselhos no valor aproximado de
185 R\$11.000,00(onze mil reais) e que o R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) seria
186 programado para a confecção do Plano Municipal da Pessoa com Deficiência, o
187 Conselho Municipal de Assistência Social aceitando a propostas ele encaminhará
188 uma solicitação para o Conselho Estadual de Assistência Social coloque aqui para a
189 aprovação deste conselho o presidente Lucas pergunta se os conselheiros
190 aprovam em enviar essa solicitação ao CMAS e todos concordam.O Conselheiro
191 Lucas encerra a reunião finaliza a reunião e agradece a presença de todos.Nada
192 mais havendo a tratar eu, Andréia Regina Ferreira,lavrei a presente ata que vai por
193 mim assinada e pelos conselheiros que o compõe.

194

195

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPCD

Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel: 3244-3015e-mail:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – CentroPaçandu/PR

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

196

197

198 **Michelli R. F. Rigonato**

199 Secretária Executiva

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

Área Governamental

Lucas Andrade dos Santos

Presidente do CMDPD

Andréia Regina Ferreira

Auxiliar Administrativo

Nº.	NOME	ASSISNATURA
TITULAR RG: 13658548-7 CPF: 185.851.628-56	CÉLIO DOS SANTOS MARTINS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	*
SUPLENTE RG: 102595050 CPF: 045.952.449-67	NATANECRISTINA TROMBETA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULAR RG: 5109283-0 CPF: 07983330901	NILCEIA APARECIDA ARGOSO MESSIAS AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	*
SUPLENTE RG: 8244489-0 CPF: 007.257.119-57	VANDA APARECIDA DOS REIS AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR RG: 5992307-2 CPF: 024.295.839-76	ALEXANDRE MARQUES DOS REIS AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUPLENTE RG: 1311468-3 CPF: 027.475.729-00	ROSE MARI MARQUES DIAS PIASSA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	*
TITULAR RG: 7551499-9 CPF: 029.540.929-04	ROBERLEY OLER SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
SUPLENTE RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	RENATO AUGUSTO MARIOTTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
TITULAR RG: 9872741-8 CPF: 065.738.109-88	WILLIAM DIEGO DE CASTRO MARQUES OUVIDORIA GERAL	
SUPLENTE	MÁRCIA BIANCHI COSTADE FRANÇA	

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPCD

Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel: 3244-3015 e-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – CentroPaçandu/PR

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

RG: 3831248-0 CPF: 529.038.349-20	CONTROLADORIA GERAL	
--------------------------------------	---------------------	--

212

213 **Área Não Governamental**

214

215

Nº.	NOME	ASSINATURA
TITULAR RG: 765647-7 CPF: 037.278.789-40	NILSEMAR MARIA DOS SANTOS SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
SUPLENTE RG: 5441617 CPF: 599406759-20	RAIMUNDA PEREIRA TESSARO SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
TITULAR RG: 13489063-0 CPF: 103.174.669-25	LUCAS ANDRADE DOS SANTOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS, ROTARACT PAIÇANDU	*
SUPLENTE RG: 12439959-9 CPF: 100.858.069-43	LEONARDO PAULO FIGUEIREDO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS, ROTARACT PAIÇANDU	
TITULAR RG: 110794614 CPF: 078.318.229-50	NATHYELE NAYARA PERTILE SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	*
SUPLENTE RG: 5409747-6 CPF: 776.667.559-53	MARIA REGINA SEIBEL PONTIM SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
TITULAR RG: 5559000-5 CPF: 054188469-73	SIMONE BRAZ OLEGARIO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS PASTORAL DA CRIANÇA	
SUPLENTE RG: 36535679 CPF: 629151349-87	MOACIR DE FREITAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS (EQUIPE DE INTERVENÇÃO SOCIAL PAROQUIA SANTO CURA D'ARC)	
TITULAR RG: 2257415-9 CPF: 432.206.229-68	IVANIR OLEGÁRIO DA SILVA TOMÁS ENTIDADES SINDICAIS - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PAIÇANDU (SISMUP)	*
SUPLENTE RG: 10619288-7 CPF: 070.958.029-04	MARCOS PATRÍCIO GOUVEIA OLIVEIRA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	

216

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPCD

Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel: 3244-3015 e-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br